

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2021.

Ordem do dia: Créditos em programa de pós-graduação fora da UFABC. Interessado: João Paulo Simões Vilas-Boas.

Relator: Nathalia de Setta Costa

Contexto e Histórico:

Trata-se da solicitação do cômputo de créditos ministrados em PPG externo à UFABC na alocação didática docente de 2021. O documento comprobatório declara que o professor ministrou a disciplina 'Seminários de Pesquisa' em 2021-1 no PPG Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), da UFT. A disciplina teve carga horária de 60 horas (4 créditos). O PROF-FILO é um programa de mestrado profissional em rede nacional, nota CAPES 3, que possui núcleos na UFT e na UFABC, entre outras instituições. O professor faz parte do núcleo UFT do PROF-FILO desde sua criação em 2017 e foi credenciado no núcleo UFABC em 2020, quando assumiu o cargo na UFABC. No entanto, o vínculo na UFT foi mantido pois ele possui uma orientação em andamento. Segundo o professor, o vínculo será finalizado após a defesa.

Essa solicitação já foi incluída no Expediente da 7ª ordinária do CCNH e debatida entre os conselheiros presentes. Abaixo listo informações relevantes:

1) As normativas vigentes não preveem esse tipo de crédito na alocação didática docente. A Resolução nº 232/2019 do CONSEPE não prevê que os docentes ministrem créditos fora da UFABC e confere autonomia aos centros para a dispensa de carga didática. A Resolução nº 3/2018 do CCNH também não prevê que os docentes ministrem créditos fora da UFABC e afirma que a direção de centro e as coordenações de curso poderão, conjuntamente, efetuar alterações do planejamento desde que devidamente justificadas. Em ambas as resoluções, casos omissos deverão ser primeiramente tratados pelo ConsCCNH.

2) Ao menos duas solicitações semelhantes já foram debatidas e não aprovadas na 7ª sessão ordinária de 2018 do ConsCCNH, sendo que a discussão pode ser acessada por áudio, a partir de 1:55:12. De acordo com a interpretação da relatora, os dois principais motivos para a não aprovação foram:

- A preocupação de alguns conselheiros de que a aprovações desse tipo diminuam o interesse dos professores em se credenciar nos PPGs da UFABC, principalmente cursos novos e sem Doutorado, e;



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

- O modo pelo qual esse tipo de solicitação seria colocada em prática. Como as resoluções não preveem esse tipo de crédito, a direção teria que dar dispensa de carga didática equivalente aos créditos ministrados fora da UFABC. Se os créditos solicitados pelo professor forem computados por meio de dispensa de carga didática, pode haver algum impacto no planejamento de créditos do curso e da universidade, já que a Resolução nº 232/2019 do CONSEPE afirma que *'a carga horária didática das disciplinas da Graduação, Pós-Graduação e Extensão oferecidas nos diversos cursos da UFABC deve ser distribuída de maneira equânime entre todos os docentes em efetivo exercício na UFABC'*;

3) A relatora pediu um parecer para o coordenador da Licenciatura em Filosofia sobre a solicitação. O professor André Luis La Salvia declara que não haverá impacto nas alocações didáticas das disciplinas sob responsabilidade do curso. Adicionalmente, o professor André destaca que essa interação entre os núcleos UFABC e UFT do PROF-FILO é salutar para ambos, e;

4) No relato anterior, concluiu-se que a solicitação poderia ser aprovada, desde que solicitação futuras de mesma natureza fossem individualmente analisadas pelo ConsCCNH.

Avaliação:

No Expediente da 7ª ordinária de 2021, chegou-se ao consenso de que solicitações dessa natureza devem ser negadas pelo ConsCCNH, pois as resoluções em vigor não preveem esse tipo de situação e, mais importante, a equidade na distribuição de créditos pode ser afetada negativamente caso muitos pedidos dessa natureza sejam realizados.

Conclusão:

A relatora muda sua conclusão inicial e sugere a não aprovação da solicitação.

Links

1. Resolução nº 232/2019 do CONSEPE
(https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_232_-_define_a_atribuicao_de_creditos_por_atividades_didaticas_na_ufabc_e_da_outras_p_roidencias_revoga_e_substitui_a_resolucao_consep_n_100pdf.pdf)

2. Resolução nº 3/2018 do CCNH
(https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico)



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

[ufabc_731.pdf#page=64](#))